

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 089/2025

Data: 02/04/2025

Assunto: Abertura do Sistema Educacenso – 2ª Etapa do Censo Escolar 2024: Situação do Aluno

Interessados: Secretarias Municipais de Educação, Unidades Escolares Particulares, Unidades Estaduais e Supervisão de Ensino

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o comunicado CITEM/DEINF/CGAB Nº 007 de 31/03/2025, informamos que o módulo Situação do Aluno, no sistema Educacenso, já se encontra disponível para verificações e eventuais retificações, **de 1º a 15 de abril**, conforme Portaria Inep nº 181, de 15 de maio de 2024. Assim, reafirmamos a necessidade de verificar e retificar, caso necessário, as informações de:

- Rendimento/movimentação dos alunos;
- Alunos admitidos após data base Censo Escolar 2024;

Solicitamos que todas as escolas de todas as redes de ensino entejam encerradas no Censo Escolar até o dia 15/04, e que salvem o recibo de encerramento do ano letivo.

Lembramos que as informações de rendimento/movimento serão utilizadas para cálculo da taxa de rendimento 2024. Reforçamos, ainda, que a Secretaria Escolar Digital está com o módulo de rendimento 2024 disponível para correções, portanto, caso seja observada a irregularidade durante a conferência do Censo Escolar, a equipe escolar deverá corrigir o lançamento em ambas as plataformas (Educacenso e SED).

Os procedimentos adotados estão referenciados no **Caderno de Conceitos e Orientações da 2ª Etapa do Censo Escolar 2024 – SITUAÇÃO DO ALUNO** e no Material da **Orientação Técnica – CENSO ESCOLAR 2024 2 ETAPA: SITUAÇÃO FINAL** (anexos).

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Técnico do Censo Escolar

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Gestor do Censo Escolar